Concede progress? funcional ao servidor p?lico de provimento efetivo, Augustus Bonadiman, nos termos da Lei Muncipal n¤ 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n¤ 4.290 de 28 de dezembro de 2010.

RESOLVE,

Art. 1¤ - Conceder Progress? Funcional para o "N?el V" ao servidor p?lico Augustus Bonadiman, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, nomeado em 18 de maio de 2007, atrav? da Portaria n¤ 039/2007.

Art. 2¤ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de maio de 2012.